

COORDENADORIA DE MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
ENDERECO: .

2017-0.037.533-0 ASSOCIACAO SUICA DE BENEFICENCIA HELVETIA

PARA QUE POSSAMOS DAR ANDAMENTO NO PEDIDO DE PODAS DE ARVORES O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL COM LOCAÇAO DE TODOS EXEMPLARES ARBOREOS EXISTENTE NO INTERIOR DO IMOVEL DEVIDAMENTE NUMERADOS DE ORDEM SEQUENCIAL, CADASTRAMENTO ARBOREO ONDE DEVE CONTER, NOME CIENTIFICO, NOME POPULAR, DAP, ALTURA, ESTADO FITOSSANITARIO E MANEJO PRETENDIDO, O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO DETERMINADO O PEDIDO SERA INDEFERIDO E ARQUIVADO. DUVIDA LIGAR PARA ENGENHEIRO MAURO MENDES, TELEFONE 3396-1340.

2017-0.060.048-2 RONAN CLEITON DA SILVA
 PARA QUE POSSAMOS DAR ANDAMENTO AO PEDIDO DE PODA DE ARVORES O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS, COPIA DO CPF E RG DO SENHOR RONAN CLEITON LOURES DA SILVA E DO SENHOR AUGUSTO MESTRES BAHIA, PROCURACAO COM FIRMA RECONHECIDA DO PROPRIETARIO DO IMOVEL ESTABELECIDO COMO PROCURADOR O SENHOR RONAN CLEITON LOURES DA SILVA. O NAO ATENDIMENTO NO PRAZO DETERMINADO O PEDIDO SERA INDEFERIDO E ARQUIVADO. DUVIDA LIGAR PARA ENGENHEIRO MAURO MENDES RINO, TELEFONE 3396-1340.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SPVM

Relativo ao mês de ABRIL/2017, de acordo com o artigo 16 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 116-L.O.M.S.P.

NE	OBJETO/FORNECEDOR	TIPO	PREÇO
COMPRAS			
52.10	Total das Compras		0,00
SERVIÇOS			
52.10			
32657	ADIANTAMENTO BANCÁRIO ADAILSON DE OLIVEIRA	O	3.000,00
34893	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CLARO S/A	E	7.703,64
35251	INSS CONSELHO TUTELAR	G	3.043,21
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 38010 AUXILIO TRANSPORTE	O	11.835,49
	SERVIDORES DA PR-VILA MARIANA - AUXILIO TRANSPORTE	O	321,67
38028	AUXILIO REFEIÇÃO	O	29.700,59
38032	SERVIDORES DA PR-VILA MARIANA - VALE ALIMENTAÇÃO	O	302,04
38041	AUXILIO REFEIÇÃO	O	51.314,96
38047	SERVIDORES DA PR-VILA MARIANA - AUXILIO REFEIÇÃO	O	2.853,01
38098	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO ANA ALVES DIAS	E	302,04
38105	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO ANA ALVES DIAS	G	2.853,01
38112	CONSELHEIRO TUTELAR JANAINA MACIEL DE CAMPOS	E	302,04
38113	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO FERNANDO RODRIGO PRATA	G	2.853,01
38115	CONSELHEIRO TUTELAR FERNANDO RODRIGO PRATA	E	302,04
38118	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO GILBERTO RIVAS DA SILVA	G	2.853,01
38119	CONSELHEIRO TUTELAR GILBERTO RIVAS DA SILVA	E	302,04
38121	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	G	2.853,01
38122	CONSELHEIRO TUTELAR MARIA JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	E	302,04
38123	CONSELHEIRO TUTELAR AUX REFEIÇÃO VALDIR DA CONCEIÇÃO	E	951,00
38124	CONSELHEIRO TUTELAR FÉRIAS VALDIR DA CONCEIÇÃO	G	2.853,01
38125	CONSELHEIRO TUTELAR VALDIR DA CONCEIÇÃO	E	68.448,82
39253	SERVIÇOS DE TAPA BURACO POTENEA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		195.249,68
	Total dos Serviços		195.249,68
	Total das Compras e Serviços		323.944,90
	Cancelamentos		

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-090

PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
 ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.356.592-3 ROBERTO YOSHIMI MASUDA
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com ato 1013/36, procedeu à revisão de numeração nas ruas abaixo relacionadas e concedeu atuais as numerações que seguem.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃOconcedida para o contribuinte 118.534.0018-00 sito a Avenida Morais Costa Cadlog 34.273-4, publicada no DOC de 10/04/1976, através L.M.D, conforme documentação apresentada.

Onde se lê: ant. nº 21-B fundos – atual nº 50 ant. s/nº - atual 54
 Leia-se: ant. nº 21-B - atual nº 50 e 54

De acordo com ato 1013/36, procedeu à revisão de numeração nas ruas abaixo relacionadas e concedeu atuais as numerações que seguem.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃOconcedida para o contribuinte 118.534.0018-00 sito a Avenida Morais Costa Cadlog 34.273-4, publicada no DOC de 10/08/2010, conforme documentação apresentada.

Onde se lê: Ant. nº 16 – atual nº 58
 Leia-se: Ant. 21-B – atual nº 58

SAPOPEMBA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL do contribuinte 153.099.0066-9 referente ao PA n. 2011-0.210.615-8, sito a Rua Tarde de Brisa, LT 66, QD 03, codlog 50.921-3, que para o antigo s/nº coube o nº 124 Oficial.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-090

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
 ENDERECO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2009-0.246.581-0 MINORU KODA
 COMUNICAR AO INTERESSADO: PARA PROSSEGUIMENTO DA ANALISE E EMISSAO DE PARECER CONCLUSIVO, POR TRATAR-SE DE IMOVEL A REGULARIZAR, AS ADEQUACOES NECESSARIAS VISANDO O PLENO ATENDIMENTO DESTAS EXISTENCIAS, ESPECIALMENTE NO TOCANTE A AREAS PERMEAVEIS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, DEVERAO ESTAR COMPLETA E COMPROVADAMENTE IMPLANTADAS POR MEIO DE RELATORIO FOTOGRAFICOS.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 81 - Maio – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 22/05 a 26/05/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
 A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
 DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Banana.
 Quinta-feira: Mamão.
 Sexta-feira: Pera.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota:
 1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.

Notas:
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Nota:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:
 1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral.
 Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Tangerina.

Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
 Segunda-feira: Composto Lácteo.
 Terça-feira: Composto Lácteo.
 Quarta-feira: Composto Lácteo.
 Quinta-feira: Composto Lácteo.
 Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maç

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Berinjela, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 82 - Maio – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 22/05 a 26/05/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB Prefs (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB Prefs (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (EMEF) / Pão Bisnaguinha (EMEI) com Geléia.

Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã (Ag 1) / Arroz Doce (Ag 4).

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog (EMEF) / Pão Bisnaguinha (EMEI) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Arroz Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Pepino e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 83 - Maio – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 22/05 a 26/05/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB Prefs (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB Prefs (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feulentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Couve e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima fruta.

SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Berinjela, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maç

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 22/05 a 26/05/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

Nº 2017-0.061.428-9 – Associação Beneficente Imaculada Conceição - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.38 e 39, DEFIRO a inscrição da Associação Beneficente Imaculada Conceição – CNPJ nº 55.223.457/0001-57, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

Nº 2017-0.059.426-1 – Ação Social Claretiana - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.40 e 41, DEFIRO a inscrição da Ação Social Claretiana – CNPJ nº 60.543.279/0001-81, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

Nº 2016-0.268.542-4 – Associação Corujinha - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.41 e 42, DEFIRO a inscrição da Associação Corujinha – CNPJ nº 26.350.594/0001-54, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

Nº 2017-0.059.423-7 – Associação Solidariade e Esperança - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica em fls.39 e 40, DEFIRO a inscrição da Associação Solidariade e Esperança – CNPJ nº 03.601.723/0001-34, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação – FREGUESIA/BRASILÂNDIA, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:

- APM DA EMEF SENADOR MILTOM CAMPOS
- APM DA EMEF SENADOR TEOTONIO VILELA
- APM DA EMEI BERTHA LUTZ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRATUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 17 DE 18 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0015144-8
O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

COMPONENTE CURRICULAR INGLÊS
18º Amanda Aparecida Ramanuskas
19º Marcia Matilde de Oliveira Mamede Saraiva
20º Karin Vanessa Freitas Nascimento
21º Uelton Sá Gonçalves

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **22/05/17**, às 08h00 horas, na Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

A Diretora Regional de Educação, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, de acordo com o disposto no artigo 42, do Anexo I, da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:
APM DA EMEI CHÁCARA SANTA MARIA
APM DA EMEF MARIA RITA LOPES PONTES - IRMÃ DULCE
APM DO CEI CEI VILA DO SOL
APM DO CEI PARQUE SANTA MARGARIDA
APM DO CEI VILA PRAIA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

COMUNICADO Nº 029 DE MARÇO DE 2017

SEI Nº 6016.2017/0015084-0
A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a fun-

ção de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

COMPONENTE CURRICULAR-PORTUGUÊS
Classif. Nome RG
25 ROSANGELA ALVES DOS SANTOS 32499584-2
26 TATIANA MATIAS DOS SANTOS 29828394-3
27 FABIANA APARECIDA RAMOS 30920037-4
28 ELEN MARQUES RODRIGUES 47474913-7

COMPONENTE CURRICULAR- EDUCAÇÃO FÍSICA
Classif. Nome RG
31 LUIZ FERNANDO CAMARGO JUNIOR 29432526-8
32 SANDRO DE OLIVEIRA ALVES 27276369-8
33 JEAN CARLOS CARDOSO DA SILVA 36661888-4
34 NUBIA MARIA DE SOUSA FERREIRA 2111239
35 ANDRE LUIS SILVA VIEIRA* 26229839-9
36 ROSIVALDO DE ALMEIDA SANTOS 33739699-1
37 REGIS DENILSON FIRMINO DA SILVA 26171744-3
38 LUIS ANTONIO VIEIRA DE MORAES 20170390-7
39 PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS 26386711-0
40 MATHEUS FERREIRA MATOS RIBEIRO 2733320
41 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA 24516858-8
42 ANDREA OLIVEIRA BARBOSA 30452708-7
43 RENATO OLIVEIRA SOUZA 33048819-3
45 JOAO DE DEUS GOMES 1495599

COMPONENTE CURRICULAR- INGLÊS
Classif. Nome RG
31 MARIA LUCIA CAETANO 20260458-5
32 RENATO MEIRA UEOKA 26340379-8
33 LETICIA CRISTINA CABRAL 30880636-0
34 ELEN MARQUES RODRIGUES 47474913-7
35 ANGELA DE ANDRADE ROCUMBACK 33829712-1
36 RAFAEL RODRIGUES DA SILVA 32737681-8
37 FABIANO DA SILVA SOUSA 34083740-8
38 NATALIA CAVRES VIEIRA 49205950-0
39 ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA 45150680-7
40 VANESSA RODRIGUES DE A. GOMES 49294553-6

COMPONENTE CURRICULAR-MATEMÁTICA
Classif. Nome RG
41 MAURICIO DE JESUS 49535699-5
42 ANDRE ANTONIO DA SILVA 342705522-2
43 MARILZA DE OLIVEIRA 34478671-7
44 ALINE NASCIMENTO FERNANDES 352385

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **22/05/2017**, às 10:00 horas, na Av. João Dias, nº 3763, Bairro Jardim Santo Antonio, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

ADIANTAMENTO

Nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento, relativos ao mês de **Abril/2017**, relacionados abaixo:

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2017-0.047.796-6	1.500,00	018.987.648-40	Maria Rosária Silva Callil
2017-0.047.788-5	1.500,00	339.366.948-69	Fúlvia de O. Nascimento
2017-0.047.791-5	1.500,00	010.456.238-30	Laura Esteves Palomares
2017-0.047.798-2	2.000,00	089.446.038-20	Marcia Helena G. Krause
2017-0.047.801-6	2.000,00	352.650.588-85	Felipe A. S. dos Santos
2017-0.047.804-0	1.500,00	089.831.598-04	Nanci Aparecida Rodrigues
2017-0.047.839-3	1.500,00	084.245.598-19	Ana Maria A. Maia
2017-0.047.807-5	4.000,00	994.957.248-72	Janine Costa Felipe
2017-0.047.824-5	1.500,00	307.978.208-92	Jane Pesinotti Trujillo
2017-0.047.818-0	1.500,00	429.620.998-15	Sônia Maria Ribeiro Bueno
2017-0.047.811-3	1.500,00	075.570.538-69	Elaine de A. dos Santos
2017-0.047.828-8	1.500,00	269.444.048-77	Elaísabeth A. de Barros Andrade
2017-0.047.833-4	1.500,00	028.585.328-77	Mari Gomes Barbosa
2017-0.047.843-1	1.500,00	089.264.878-30	Adriana Maria P. Martins
2017-0.047.846-6	1.500,00	126.523.338-10	João Modesto Junior
2017-0.047.851-2	1.500,00	328.264.288-10	Waldyr Lorenzetti Filho
2017-0.047.854-7	1.500,00	140.454.148-94	Adriana Tadeu Magalhães
2017-0.049.240-0	1.500,00	126.206.068-02	Priscila G. dos Santos Galvão
2017-0.032.167-2	1.500,00	124.459.628-03	Denise Pizzoni M. Rocha
2017-0.049.213-2	1.500,00	252.099.198-46	Angélica Tobal
2017-0.049.217-5	4.000,00	153.101.098-97	Carlos Lopes Ribeiro
2017-0.049.224-8	1.500,00	761.609.478-34	Mari Luz de Almeida
2017-0.049.223-0	1.500,00	159.316.848-91	Ana Lucia da Silva
2017-0.049.229-9	1.500,00	134.605.938-14	Claudio Medeiros Almeida
2017-0.049.232-9	1.500,00	105.056.038-88	Eivaldo Cardoso da Silva
2017-0.049.236-1	1.500,00	012.474.048-03	Andréa Escobar D. Viegara
2017-0.049.239-6	1.500,00	134.620.878-60	José Luiz Garcia da Silva
2017-0.049.244-2	4.500,00	038.402.408-40	Sandra Aparecida Silva Dutra
2017-0.049.245-0	5.000,00	075.153.008-50	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 64 DE MAIO DE 2017

6016.2017/0014445-0
O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

GEOGRAFIA
Classificação nome
04 Mauro Alexandre Alvarez
05 Marcos Vinicius de A. Steidle
06 Claudio Cerqueira Pires

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **22/05/17**, às 09:00 horas, na Rua Apucarana nº 215, Bairro Tatupé para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então,

que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

ATA DA CONVOCAÇÃO DOS OFICINEIROS CREDENCIADOS.

AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017, FORAM CONVOCADOS OS OFICINEIROS CREDENCIADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME 04/2016/2017, E ORDENADOS POR SORTEIO PÚBLICO, CONFORME LISTA PUBLICADA NO DOC DE 02/12/2016, PÁGINA 86 E 87. SEGUE RELATAÇÃO DOS OFICINEIROS QUE ATENDERAM A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOC DE 16/05/2017, PÁGINA 32:

OFICINEIROS
NOME CPF
MARIA FÁTIMA DE MIRANDA SCANTAMBURLO 086.594.958-10

WILLIAN ROCHA RAMOS DE OLIVEIRA 431.833.128-83
EDSON DOS SANTOS SILVA 977.935.235-04
QUINTINO MOREIRA DA SILVA 988.602.088-15
ERNANI LOPES ABRÃO 365.767.658-94
RAFAEL GOMES DA SILVA 375.434.648-29
ISRAEL MACIEL DE AZEVEDO 037.069.008-74
JAÍNE GALDINO SILVA 421.682.778-00
ANTONIO VALTER DOS SANTOS 178.034.908-40
MAURÍCIO BORGES DOS SANTOS 318.797.598-45
THAYANA LADISLAU SANTOS 430.746.288-20
MARCOS ROBERTO FERREIRA 104.101.318-30
JÉSSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE 344.864.768-32

ANDERSON MARQUES DA SILVA 129.819.448-27
SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS OFICINEIROS QUE NÃO ATENDERAM A CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOC DE 16/05/2017, PÁGINA 32:

OFICINEIROS
NOME CPF
THIAGO DE SOUZA BORGES 346.305.268-70
MARIA JOSÉ MIRANDA GOMES MESQUITA 115.991.758-27
ELIEZER ANDREOLI 293.442.798-61

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/05/2017, PÁGINA 32
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU O NOME CORRETO DO TERCEIRO OFICINEIRO CONVOCA-DO É WILLIAM ROCHA LEMOS DE OLIVEIRA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Face aos elementos contidos nos processos, **AUTORIZO:**

a) emissão de empenho e liquidação para fazer face às despesas de Adiantamento de Unidades Educacionais desta Diretoria Regional de Educação referente ao mês de Maio/2017, contemplado na Lei Municipal 10.513/88 Art. 2 incisos I, II, III; Decretos Nºs 48.592/07; Portarias SME 2324/17 e 3787/17 Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações relacionadas abaixo:
16.20.12.368.3010.2822.3.3.90.39.00

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
6016.2017/0014332-1	R\$ 900,00	076.709.518-93	CÉLIA SIMAO DE ARAUJO NASCIMENTO
6016.2017/0013992-8	R\$ 2.000,00	298.478.398-08	FELIPE DANIEL VIDOTTI MONTEIRO
6016.2017/0014047-0	R\$ 4.000,00	349.903.978-86	CLAUDEMIR CUNHA LINS
6016.2017/0013991-0	R\$ 4.000,00	251.928.998-85	PATRICIA CARLA DA SILVA
6016.2017/0014003-9	R\$ 1.250,00	129.329.568-09	RAILDO VIEIRA LINS
6016.2017/0014042-0	R\$ 4.000,00	296.025.698-08	VERONICA DIAS AMBOS
6016.2017/0014168-0	R\$ 1.000,00	214.025.068-50	KELLY APARECIDA DOS SANTOS CARVALHEIRA
6016.2017/0014167-1	R\$ 850,00	343.139.418-35	TARSILLA NATALLY ALCANTARA DA SILVA
6016.2017/0014001-2	R\$ 850,00	124.814.658-14	MARILDA MARIA VOLVA
6016.2017/0014000-4	R\$ 3.800,00	212.547.668-12	JANAINA BUENO SPADONI NUNAN
6016.2017/0013995-2	R\$ 4.000,00	089.747.348-50	IRENE MARQUES DA SILVA
6016.2017/0013988-0	R\$ 3.000,00	344.506.468-78	REGIANE MALHONE RIBEIRO SERAFIM
6016.2017/0013987-1	R\$ 850,00	117.398.148-94	CRISTIANE RIBEIRO PAARMANN
6016.2017/0013997-9	R\$ 3.900,00	063.586.668-43	EDNA TIBURCIO DA SILVA DO CARMO
6016.2017/0014177-9	R\$ 4.000,00	124.488.778-02	MARIA APARECIDA OLIVEIRA TELLES
6016.2017/0014156-6	R\$ 2.500,00	030.043.588-10	MARIA ELISABETE DOS SANTOS YANO
6016.2017/0013751-8	R\$ 4.000,00	130.250.638-23	APARECIDA SILVANA BROGGIO DE SOUSA
6016.2017/0014173-6	R\$ 2.300,00	053.935.808-86	GARDENIA MARIA ROCHA FRUTUOZO
6016.2017/0014175-2	R\$ 3.000,00	055.715.398-01	RITA CRISTINA FERREIRA
6016.2017/0014173-5	R\$ 4.000,00	103.835.788-84	ROSINEIRE APARECIDA FERREIRA DOS REIS
6016.2017/0014203-1	R\$ 4.000,00	248.446.298-08	ANGELINA LETTIERI CARVALHO
6016.2017/0014208-2	R\$ 800,00	346.945.388-88	RODRIGO CECHETO
6016.2017/0014211-2	R\$ 4.000,00	251.047.808-35	ROSANGELA ALMEIDA SANTOS SEBASTIÃO
6016.2017/0014215-5	R\$ 2.000,00	064.873.238-02	ELINICE CORREIA DA SILVA
6016.2017/0014221-0	R\$ 4.000,00	351.202.168-97	JANINE DE JESUS OLIVEIRA
6016.2017/0014227-9	R\$ 4.000,00	085.386.598-12	ROSELI DA SILVEIRA MARQUESINI LUZ
6016.2017/0013725-9	R\$ 4.000,00	187.567.868-10	CLAYTON RIBEIRO DA SILVA
6016.2017/0013726-7	R\$ 3.700,00	013.453.788-14	MARIA APARECIDA DA MOTTA SAKOTANI
6016.2017/0014114-0	R\$ 4.000,00	344.562.358-96	ANA CAROLINA SILVA DE ALCANTARA
6016.2017/0014123-0	R\$ 4.000,00	007.604.198-09	AMELIA MARIA MORENO CONCEIÇÃO
6016.2017/0014128-0	R\$ 4.000,00	093.145.188-41	MARLI MARIA DE ALMEIDA COSTA
6016.2			